

INDICAÇÃO N.º 03/2025

À sua Excelência
Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai-TO.

Excelentíssima Prefeita,

O Vereador Mikéias Feitosa, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental, em seu artigo 147, vem respeitosamente **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita, a necessidade de criação de um **Departamento Municipal de Proteção e Defesa Animal**, com as seguintes ações:

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente necessidade de promover políticas públicas eficazes para a proteção e defesa dos animais em nosso município, o Vereador Mikéias Araújo Feitosa sugere a criação de um **Departamento Municipal de Proteção e Defesa Animal**, com as seguintes ações:

Proteção e Defesa Animal: Criar um departamento específico para promover a proteção e o bem-estar dos animais no município, com foco em ações de prevenção e combate aos maus-tratos e à negligência em relação aos animais domésticos.

Atualização das Leis Municipais: Propor a revisão e atualização das leis municipais relacionadas à proteção e defesa dos animais, com o objetivo de garantir que os direitos dos animais sejam efetivamente respeitados, além de promover a posse responsável e a educação da população quanto aos cuidados necessários.

Campanhas de Conscientização: Desenvolver e implementar campanhas educativas e de conscientização voltadas para a importância da guarda responsável, cuidados veterinários e a promoção da saúde e bem-estar dos animais de estimação. Essas campanhas também devem alertar a comunidade sobre os impactos negativos do abandono de animais.

Apoio a Animais Abandonados: Criar um centro de acolhimento para animais abandonados, onde eles possam ser atendidos, vacinados, castrados e preparados para adoção responsável. O centro também servirá como um ponto

de apoio para animais em necessidade de cuidados médicos e reintegração à sociedade.

Banco de Adoção Animal: Estabelecer um banco de adoção para animais resgatados ou que necessitam de um novo lar, promovendo a adoção responsável e a conscientização da população sobre a importância de oferecer um lar seguro e saudável para os animais.

Parcerias com o Centro de Controle de Zoonoses: O novo Departamento de Proteção e Defesa Animal poderá firmar parcerias com o Centro de Controle de Zoonoses, visando a realização de campanhas de vacinação, controle de zoonoses, castração, testes rápidos e outras ações integradas para o bem-estar dos animais e a saúde pública do município.

Criação do Disque Denúncia: Implementar um serviço de Disque Denúncia, onde a população possa denunciar anonimamente casos de maus-tratos, abandono e qualquer forma de crueldade contra os animais. Esse serviço deverá ser de fácil acesso e contar com uma estrutura ágil para que as denúncias sejam investigadas. O Disque Denúncia poderá agir em conjunto com a Polícia Civil, Polícia Militar e o Ministério Público, garantindo uma apuração eficiente e a responsabilização dos infratores. A integração dessas instituições permitirá que as denúncias sejam apuradas de maneira célere e que as medidas legais cabíveis sejam tomadas com a devida seriedade.

Penalidades para Maus-Tratos: Propor a criação de medidas punitivas severas para os casos de maus-tratos a animais, com base na **Lei nº 9.605/98**, especialmente no **artigo 32**, que trata dos crimes de abuso e maus-tratos a animais. A referida lei prevê que quem praticar atos de abuso ou maus-tratos a animais poderá ser punido com **detenção de 3 meses a 1 ano e multa**. A medida também pode incluir **proibição de guarda de animais** por parte do infrator, além de outras penalidades previstas na legislação vigente. Essas punições devem ser aplicadas com o objetivo de desestimular práticas cruéis, assegurando que os responsáveis sejam responsabilizados conforme a lei e a gravidade do ato.

Adoção do "Castramóvel": Considerando o sucesso do programa **Castramóvel**, que já está em funcionamento em diversas cidades do Estado, como Palmas e Gurupi, sugere-se a adoção dessa iniciativa no município. O **Castramóvel** é um serviço móvel de castração de animais que visa o controle populacional, redução do abandono e o cuidado com a saúde dos animais. A implementação desse serviço móvel trará um benefício significativo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ

O poder Emana do Povo



população, permitindo que a castração seja realizada de forma acessível e prática, atingindo um maior número de animais.

Assim, solicito aos nobres pares, a aprovação da presente indicação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Guarai/TO, 07 de março de 2025.

Vereador Mikéias Araujo Feitosa